




PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO		SOLICITAÇÃO 040/2023
SECRETARIA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SETOR: COMPRAS E LICITAÇÕES		
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO	
SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO objetivando CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS NOVOS DE AR-CONDICIONADO E REMANEJAMENTO DE APARELHOS JÁ EM USO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME A NECESSIDADE, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.		
JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação de serviço para manutenção preventiva, corretiva e instalação de ar condicionado, compreendendo o fornecimento de peças, para todas Secretarias Municipais. Em função da necessidade foi autorizado pelo Chefe do Poder Executivo a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.		
FONTE DE RECURSOS: LOA do Exercício Vigente		VALOR DO ORÇAMENTO: R\$ 1.001.375,90
Pelo exposto, solicito dar continuidade ao presente processo: Nova Trento, 14 de setembro de 2023.  ELIANE TOMAZ Secretária de Administração e Planejamento		Observação: solicito que o processo seja Multientidades.

RECEBIDO
14/09/2023




PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS NOVOS DE AR-CONDICIONADO E REMANEJAMENTO DE APARELHOS JÁ EM USO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME A NECESSIDADE, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE ANEXO, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL

2. OBJETIVO GERAL

2.1. Necessidade de contratação de serviço para manutenção preventiva, corretiva e instalação de ar condicionado, compreendendo o fornecimento de peças, para todas Secretarias Municipais. Em função da necessidade foi autorizado pelo Chefe do Poder Executivo a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

3. METODOLOGIA

3.1. Os produtos e serviços previstos e descritos no presente processo licitatório deverão ter o acompanhamento e aprovação da Secretaria responsável.

3.2. Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato.

2.3. A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a entrega do contrato.

4. DA MANUTENÇÃO

4.1. Execução de manutenção, sendo considerada o conjunto de atividades exercidas com o objetivo de manter plena capacidade e condições de funcionamento contínuo e confiável às instalações, sistemas e equipamentos, não se incluindo nesta denominação serviços que impliquem em ampliação ou modificação de projeto e especificações desses sistemas ou equipamentos;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



4.1.1. Execução de serviço de manutenção preventiva, que consiste no conjunto de ações desenvolvidas sobre instalações, equipamentos ou sistemas com programação antecipada e efetuada dentro de uma periodicidade através de inspeções sistemáticas, detecções e de medidas necessárias para evitar falhas, com o objetivo de mantê-los em estado de uso ou de operação para o qual foram especificados, garantindo um ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum e essencial à sadia qualidade de vida de seus ocupantes;

4.1.2. Execução de serviço de manutenção corretiva, que consiste no conjunto de ações mobilizadas após a ocorrência de defeito ou falha no funcionamento de instalações, suportes, equipamentos ou sistemas, por falha ou vencimento da vida útil de componentes, que resultem na recuperação do estado de uso, de operação ou para que o valor do patrimônio seja garantido. Neste item incluem-se os serviços necessários de recomposição de acabamentos ou de componentes afetados, conforme o existente ou quando ausentes conforme o solicitado obedecendo as especificações técnicas do processo.

5. FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

5.1. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, sob a supervisão direta da CONTRATADA, obedecendo rigorosamente aos procedimentos recomendados pelos fabricantes e às normas vigentes determinadas pelos órgãos competentes.

5.2. Os serviços executados serão tais que proporcionem e garantam perfeitas condições de segurança aos seres humanos.

5.3. Os empregados da CONTRATADA deverão se apresentar para a realização dos serviços uniformizados e portando documento de identificação. Além disso, deverão obrigatoriamente utilizar equipamentos de proteção individual (EPIs) durante a execução dos serviços.

5.3.1. Todos os trabalhadores da Contratada deverão ter os registros anotados em carteira de trabalho do Ministério do Trabalho e a remuneração mensal dos trabalhadores a serem utilizadas deverá ser as previstas pelo sindicato da categoria.

5.4. O serviço em questão será executado de forma fracionada pela Contratada de segunda a sexta-feira, conforme a necessidade e com a ordem de serviço, a Contratada se apresentará para os serviços no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

5.5. Os serviços serão confirmados conforme a medição de hora do início e do término no final do



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



dia observando o controle diário assinado pelas partes.

5.6. A Contratada deverá disponibilizar para a execução deste serviço no mínimo 2 (duas) equipes/veículos, para suprir a necessidade de atendimento simultâneo em mais de um local do município de Nova Trento, sendo cada equipe composta por 2 (dois) profissionais contratados, tendo ao menos 1 (um) profissional que contenha certificação atual de cursos nas normas NR 10 e NR 35 da ABNT para a realização dos serviços, por equipe.

5.6.1. A Contratada deverá disponibilizar todo e qualquer material, peça ou insumo necessários para a consecução das rotinas de manutenção preventiva e corretiva, além das ferramentas e equipamentos atinentes à execução do objeto da contratação, salvo a substituição de peças abrangidas neste Termo de Referência;

5.7. Serviços de manutenção preventiva dos aparelhos condicionadores:

- Limpeza dos painéis e filtros de ar e condicionador;
- Verificar e eliminar sujeira, danos e corrosão no gabinete, na moldura da serpentina e na bandeja;
- Verificar a operação de drenagem de água da bandeja;
- Verificar o estado de conservação do isolamento termo-acústico (se está preservado e não contém bolor);
- Verificar a vedação dos painéis de fechamento do gabinete;
- Lavar a badeja e serpentina com remoção do biofilme (lodo), sem o uso de produtos desengraxantes e corrosivos;
- Limpar o gabinete do condicionador;
- Verificar e eliminar nas frestas dos filtros;
- Limpar o elemento filtrante;
- Verificação de danos a pintura,
- Limpeza dos ventiladores (axial e centrifuga);
- Verificação de ruídos e vibrações anormais corrigi-los se necessário;
- Verificação das conexões de alimentação;
- Medir amperagem, tensão e temperaturas;
- Verificar bornes e conexões;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



- Remoção da frente plástica para limpeza;
- Limpeza com escova da parte frontal do evaporador;
- Verificação do funcionamento da chave seletora;
- Verificação do funcionamento do termostato;
- Verificação do estado da frente plástica;
- Verificação do rendimento do aparelho (medição de temperatura);
- Inspeção visual interna e externa;
- Colocação de gás.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. LOCAL E QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS INSTALADOS NOS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO:

Quant.	Local	Modelo
21	Prédio da Prefeitura de Nova Trento Rua Santo Inácio, Praça Del Comune, 126, Centro.	Split
13	Posto de Saúde Centro Unidade Sanitária Madre Paulina Rua Nereu Ramos, nº 164, centro.	Split Janela
1	Posto de Saúde Bezenello Unidade Sanitária Bairro Besenello Rua Ida Orsi Feller, s/nº.	Split
2	Posto de Saúde Aguti Unidade Sanitária do Distrito de Aguti Rua Geral, s/nº.	Split Janela
3	Posto de Saúde Claraíba Unidade Sanitária do Distrito de Claraíba Rua Estrada Geral, s/nº, Distrito de Claraíba.	Split Janela
3	Posto de Saúde Trinta Reis Unidade Sanitária do Bairro Trinta Réis Rua Clara Teresa Tomasini Bottamedi, s/nº.	Split Janela
1	Posto de Saúde Pitanga Unidade Sanitária do Bairro Lageado/Pitanga Rua Geral, s/nº, Baixo Pitanga	Split
17	Hospital – HIC Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição HIC	Split Janela



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



	Rua Floriano Peixoto, nº 151, centro.	
19	Escola Trinta Réis Escola Municipal Francisco João Valle Rua Francisco Dalsenter, nº 32, Bairro Trinta Réis.	Split Janela
13	Escola Claraíba Escola Municipal João Bayer Sobrinho Rua Geral, nº 80, Distrito de Claraíba.	Split
7	Escola Salto Escola Municipal Padre José da Poian Rua Geral Salto, s/nº.	Split
10	Escola Aguti Escola Básica Municipal de Aguti Rua Geral Aguti.	Split
13	CEI – Centro de Educação Infantil Padre Rossi Centro Educação Infantil Padre Rossi Rua Francisco Valle nº 170, Centro.	Split
5	Creche Trinta Réis Creche Ciranda Cirandinha - Trinta Réis Rua Francisco Dalsenter, 86, Bairro Trinta Réis.	Split
3	Creche do Claraíba Creche Ciranda Cirandinha - Claraíba Rua Geral Claraíba, s/nº Distrito de Claraíba.	Split Janela
3	Creche do Espraiado Creche Ciranda Cirandinha - Espraiado Rua Brusque, s/nº Bairro Espraiado.	Split
3	Creche Santo Antonin Creche Ciranda Cirandinha - Santo Antonin Rua Florianópolis nº 78 - Ponta Fina Norte.	Split
8	Casa da Cidadania Rua Salvador Gessele, nº 120, centro.	Split Janela
4	CRAS Rua Salvador Gessele, nº 150, centro.	Split
3	Assistência Social Rua Dona Cotinha, nº 49, Centro.	Split
1	Secretaria de Obras - Garagem Rua dos Imigrantes, s/nº, centro.	Janela
1	Secretaria Agricultura Rua Nereu Ramos, 97, centro.	Janela
2	Secretaria Turismo	Split



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



	Rua Madre Paulina, n°46, Bairro Cascata.	
2	Delegacia Civil Rua Hipolito Boiteux, centro.	Janela
4	Polícia Militar Rua José Valentim Borgonovo, n° 335, centro.	Split Janela
2	Terminal Rodoviário Rua dos Imigrantes, s/n°, centro.	Split Janela

Observação: Os locais e quantitativos acima especificados poderão sofrer alterações durante a execução da ata de registro de preços, de acordo com a necessidade da administração pública.

LOTE I

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CABO PP 2 X 2,5 mm	METRO	100	10,84	1.084,00
2	TUBO DE COBRE DE 1/4	METRO	200	45,34	9.068,00
3	TUBO DE COBRE DE 3/8	METRO	200	50,80	10.160,00
4	TUBO DE COBRE DE 1/2	METRO	100	60,49	6049
5	TUBO DE COBRE DE 5/8	METRO	100	72,38	7.238,00
6	TUBO DE COBRE DE 3/4	METRO	100	67,55	6.755,00
7	ISOLANTE TÉRMICO PARA TUBO 1/4	METRO	350	7,48	2.618,00
8	ISOLANTE TÉRMICO PARA TUBO 3/8	METRO	350	7,70	2.695,00
9	ISOLANTE TÉRMICO PARA TUBO 1/2	METRO	350	7,33	2.565,50
10	ISOLANTE TÉRMICO PARA TUBO 5/8	METRO	350	8,33	2.915,50
11	ISOLANTE TÉRMICO PARA TUBO 3/4	METRO	350	8,35	2.922,50
12	CAPACITOR 380 V 2UF	UNIDADE	30	33,17	995,10
13	CAPACITOR 380 V 6UF	UNIDADE	30	36,90	1.107,00
14	CAPACITOR 380 V 25UF	UNIDADE	30	60,26	1.807,80
15	CAPACITOR 380 V 30UF	UNIDADE	100	69,33	6.933,00
16	CAPACITOR 380 V 35UF	UNIDADE	150	72,18	10.827,00
17	CAPACITOR 380 V 40UF	UNIDADE	100	77,11	7.711,00
18	CAPACITOR 380 V 45UF	UNIDADE	75	80,67	6.050,25
19	CAPACITOR 380 V 55UF	UNIDADE	50	89,19	4.459,50
20	CHAVE CONTACTORA CWM 09	UNIDADE	15	255,95	3.839,25
21	CHAVE CONTACTORA CWM 10	UNIDADE	15	266,49	3.997,35
22	COMPRESSOR SPLIT 9.000 BTU	UNIDADE	10	967,15	9.671,50
23	COMPRESSOR SPLIT 12.000 BTU	UNIDADE	10	1.069,28	10.692,80
24	COMPRESSOR SPLIT 18.000 BTU	UNIDADE	10	1.434,05	14.340,50
25	COMPRESSOR SPLIT 24.000 BTU	UNIDADE	10	1.903,84	19.038,40



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 3267-3200



26	COMPRESSOR SPLIT 30.000 BTU	UNIDADE	10	2.140,51	21.405,10
27	COMPRESSOR SPLIT 60.000 BTU	UNIDADE	5	3.159,67	15.798,35
28	CONTROLE REMOTO	UNIDADE	50	85,16	4.258,00
29	CARGA DE GÁS R410	UNIDADE	150	350,36	52.554,00
30	CARGA DE GÁS R22	UNIDADE	150	347,47	52.120,50
31	HÉLICE DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 24.000 BTUS	UNIDADE	15	248,74	3.731,10
32	PLACA ELETRÔNICA	UNIDADE	60	458,66	27.519,60
33	MOTO VENTILADOR	UNIDADE	20	408,47	8.169,40
34	SUPORTE SPLIT 7.000 A 12.000 BTUS	UNIDADE	50	67,66	3.383,00
35	SUPORTE SPLIT 18.000 A 30.000 BTUS	UNIDADE	50	105,51	5.275,50
36	TERMOSTATO AR CONDICIONADO	UNIDADE	15	131,36	1.970,40
37	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADOS DE DIVERSAS MARCAS E POTÊNCIAS.	HORA	3.000	216,55	649.650,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE I EM R\$					1.001.375,90

* Nos valores apresentados deverão estar inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

MÉDIA VALORES MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	SCHMITT REFRIGERAÇÃO R\$	INDAIAL ENGENHARIA R\$	GRM CLIMATIZAÇÃO R\$	PREÇO MEDIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	CABO PP 2 X 2,5 mm	METRO	100	7,00	19,02	6,50	10,84	1.084,00
2	TUBO DE COBRE DE 1/4	METRO	200	21,00	45,02	70,00	45,34	9.068,00
3	TUBO DE COBRE DE 3/8	METRO	200	29,00	48,40	75,00	50,80	10.160,00
4	TUBO DE COBRE DE 1/2	METRO	100	36,00	60,49	85,00	60,49	6.049,00
5	TUBO DE COBRE DE 5/8	METRO	100	43,00	69,16	105,00	72,38	7.238,00
6	TUBO DE COBRE DE 3/4	METRO	100	51,00	76,66	75,00	67,55	6.755,00
7	ISOLANTE TÉRMICO PARA TUBO 1/4	METRO	350	4,50	11,96	6,00	7,48	2.618,00
8	ISOLANTE TÉRMICO PARA TUBO 3/8	METRO	350	4,90	12,22	6,00	7,70	2.695,00
9	ISOLANTE TÉRMICO PARA TUBO 1/2	METRO	350	5,30	10,69	6,00	7,33	2.565,50
10	ISOLANTE TÉRMICO PARA TUBO 5/8	METRO	350	5,90	13,10	6,00	8,33	2.915,50
11	ISOLANTE TÉRMICO PARA TUBO 3/4	METRO	350	6,50	12,56	6,00	8,35	2.922,50
12	CAPACITOR 380 V 2UF	UNIDADE	30	15,00	14,53	70,00	33,17	995,10
13	CAPACITOR 380 V 6UF	UNIDADE	30	21,00	19,80	70,00	36,90	1.107,00
14	CAPACITOR 380 V 25UF	UNIDADE	30	70,00	35,79	75,00	60,26	1.807,80
15	CAPACITOR 380 V 30UF	UNIDADE	100	77,00	61,01	70,00	69,33	6.933,00

16	CAPACITOR 380 V 35UF	UNIDADE	150	82,00	64,56	70,00	72,18	10.827,00
17	CAPACITOR 380 V 40UF	UNIDADE	100	90,00	71,34	70,00	77,11	7.711,00
18	CAPACITOR 380 V 45UF	UNIDADE	75	96,00	71,02	75,00	80,67	6.050,25
19	CAPACITOR 380 V 55UF	UNIDADE	50	115,00	77,57	75,00	89,19	4.459,50
20	CHAVE CONTACTORA CWM 09	UNIDADE	15	180,00	237,86	350,00	255,95	3.839,25
21	CHAVE CONTACTORA CWM 10	UNIDADE	15	199,00	250,47	350,00	266,49	3.997,35
22	COMPRESSOR SPLIT 9.000 BTU	UNIDADE	10	450,00	1.251,47	1.200,00	967,15	9.671,50
23	COMPRESSOR SPLIT 12.000 BTU	UNIDADE	10	480,00	1.377,84	1.350,00	1.069,28	10.692,80
24	COMPRESSOR SPLIT 18.000 BTU	UNIDADE	10	750,00	1.902,15	1.650,00	1.434,05	14.340,50
25	COMPRESSOR SPLIT 24.000 BTU	UNIDADE	10	1.128,00	2.433,52	2.150,00	1.903,84	19.038,40
26	COMPRESSOR SPLIT 30.000 BTU	UNIDADE	10	1.370,00	2.801,53	2.250,00	2.140,51	21.405,10
27	COMPRESSOR SPLIT 60.000 BTU	UNIDADE	5	2.800,00	3.579,02	3.100,00	3.159,67	15.798,35
28	CONTROLE REMOTO	UNIDADE	50	45,00	110,50	100,00	85,16	4.258,00
29	CARGA DE GÁS R410	UNIDADE	150	300,00	401,09	350,00	350,36	52.554,00
30	CARGA DE GÁS R22	UNIDADE	150	300,00	392,43	350,00	347,47	52.120,50
31	HÉLICE DE AR CONDICIONADO DE 7.000 A 24.000 BTUS	UNIDADE	15	280,00	216,23	250,00	248,74	3.731,10
32	PLACA ELETRÔNICA	UNIDADE	60	450,00	275,99	650,00	458,66	27.519,60
33	MOTO VENTILADOR	UNIDADE	20	380,00	395,43	450,00	408,47	8.169,40

34	SUPORTE SPLIT 7.000 A 12.000 BTUS	UNIDADE	50	48,00	54,99	100,00	67,66	3.383,00
35	SUPORTE SPLIT 18.000 A 30.000 BTUS	UNIDADE	50	60,00	156,55	100,00	105,51	5.275,50
36	TERMOSTATO AR CONDICIONADO	UNIDADE	15	180,00	64,09	150,00	131,36	1.970,40
37	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADOS DE DIVERSAS MARCAS E POTÊNCIAS.	HORA	3000	80,00	349,66	220,00	216,55	649.650,00
							TOTAL R\$	1.001.375,90